



**PORTARIA Nº 021, DE 09 MARÇO DE 2022**

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUI,**  
**o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA,** no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino e demais legislações municipais vigentes,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 4º, inciso I da Lei Municipal n.º 266/2021 em que “Cria o Fundo Municipal de Educação – FME, de São José do Divino e dá outras providências.”. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do que dispõe o art. 4º, inciso I da Lei Municipal n.º 266/2021 fica nomeada a Sra. **MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM,** Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria n.º 002/2021 como **Presidente do Fundo Municipal de Educação.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 09 de Março de 2022.

  
**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**  
-Prefeito Municipal-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

2.1 Com a formalização do presente termo aditivo, fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento contratual nº 234/2021 e o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 101.119,49 (cento e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

2.2 O preço proposto indicado no item 2.1, inclui todos os ônus e custos de materiais, serviços, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita conclusão da obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 08 de março de 2022.

**MARIA DE SOUSA CARVALHO**  
Secretária Municipal de Saúde

**PELA CONTRATADA**

**SOUSA & AMARAL LTDA**  
CNPJ: 19.641.575/0001-11  
Manoel Amaral de Sousa Filho  
CPF: 577.708.753-15

**TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_  
2ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF: \_\_\_\_\_

**Id:OF8BD41146E814EC**



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

GABINETE DO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 020, DE 09 MARÇO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino e demais legislações municipais vigentes,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13º, parágrafo único da Lei Municipal n.º 263/2021 em que "Revoga a Lei n.º 242/2021 e Cria os Parâmetros atualizados do Conselho Municipal de Educação do município de São José do Divino – PI e dá outras providências.". **RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do que dispõe art. 13º, parágrafo único da Lei Municipal n.º 263/2021, fica nomeada a Sra. CARLOTA DE SOUSA MACHADO, Professora, Classe C, Nível-III, matrícula n.º 0123, portadora do CPF n.º 839.819.853-20 e R.G n.º 1.626.046 SSP-PI, para exercer a função de **Secretária Executiva no Conselho Municipal de Educação-CME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 (sete) de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 09 de Março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA  
-Prefeito Municipal-

**Id:OCC549208BD414EE**

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 021, DE 09 MARÇO DE 2022**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino e demais legislações municipais vigentes,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, inciso I da Lei Municipal n.º 266/2021 em que "Cria o Fundo Municipal de Educação – FME, de São José do Divino e dá outras providências.". **RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o art. 4º, inciso I da Lei Municipal n.º 266/2021 fica nomeada a Sra. MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM, Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria n.º 002/2021 como **Presidente do Fundo Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 09 de Março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA  
-Prefeito Municipal-

**Id:1518E9F2BD101E6F**



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Após publicação em Diário Oficial dos Municípios verificou-se um erro de digitação no edital de convocação 003/2022 do Processo Seletivo 001/2022, na data do prazo para apresentação do candidato:

**ONDE SE LÊ:** 08/03/2022 e 10/03/2022, no horário das 07h00 às 13h00, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI.

**LEIA-SE:** 17/03/2022 e 21/03/2022, no horário das 07h00 às 13h00, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI.

São José do Divino-PI, 18 de março de 2022.

Maria do Amparo Sampaio Amorim  
Secretária Municipal de Educação